



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 083/2024 de 04 de novembro de 2024.

**“Abre Crédito Suplementar, no valor de
R\$ 100.000,00 e, dá outras
providências.”**

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1448/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

2678201012.009 – Manutenção das Atividades do DMER:

3.3.9.0.30.00.05.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução parcial e/ou total de dotações orçamentárias sob códigos e especificações a seguir.

2678201011.032 – Construção de Abrigos em Estradas Vicinais:

4.4.9.0.51.00.05.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
10.000,00

2678201012.009 – Manutenção das Atividades do DMER:

3.3.9.0.36.00.05.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$
10.000,00

1545200581.087– Material Permanente para Serviços Urbanos:

4.4.9.0.52.00.05.02 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$
10.000,00

1751200601.015 – Construções de Rede de Esgoto:

4.4.9.0.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
20.000,00

2472201181.146 – Instalação Aquisição de Equip. e Apar. de Internet:

4.4.9.0.52.00.05.02 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$
10.000,00

2575200671.021 – Redes de Iluminação Pública:



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Município da Canção Italiana”

4.4.9.0.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
20.000,00

2060600720.014 – Manutenção Programa de Assistência ao Agricultor:

3.3.9.0.48.00.07.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANC. PESSOA FÍSICAS.....R\$
20.000,00

=====

SOMA.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração